

Assunto: **Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20210928001800**
IBERDIAS, Lda.
Aviário de Iberdias, Lda
Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio
Resposta a Pedido de Elementos Adicionais

No âmbito do processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do estabelecimento Aviário de Iberdias, Lda. – PL20210928001800, submetido no módulo LUA alojado na plataforma SILiAmb, enviamos por este meio os elementos em falta:

Resposta:

No âmbito da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)

Módulo II - Memória Descritiva

1. O envio das peças desenhadas previstas no Anexo I – Módulo IX e aplicáveis ao regime PCIP (Licença Ambiental) da Portaria n.º 398/2015 de 5 de Novembro;

R: Segue em anexo.

6. Retificar a referência a Vale da Cabra, no Modulo II, AN II.5, ponto 15., bem como a existência de dois pavilhões, no ponto 16;

R: Corrigido

7. Confirmação sobre qual o método de limpeza dos pavilhões após cada ciclo produtivo. É indicada a existência de uma máquina de pressão na listagem de equipamentos e no documento Modulo IV – Recursos Hídricos, sendo que o fluxograma do processo produtivo indica a utilização de água nessa etapa; contudo, é referido que a limpeza é efetuada a seco, no documento Modulo II;

R: Corrigido -A limpeza é a seco

8. Descrição (tipo de estrutura, área e capacidade de armazenamento) do local de armazenagem para o combustível da caldeira.

R: A biomassa é armazenada no telheiro onde também é armazenada a casca de arroz

Módulo IV - Recursos Hídricos

12. Elucidar acerca do encaminhamento previsto para as águas residuais do arco de desinfecção de viaturas, designadamente para um sistema de retenção/tratamento adequado.

R: Acrescentado ponto 8 na memoria descritiva Modulo IV – Recursos Hídricos

Módulo VI - Resíduos produzidos

16. Relativamente aos resíduos urbanos e equiparados RN3 gerados na instalação e

indicados no Quadro Q32 do formulário de licenciamento, existem frações que podem ser recolhidas seletivamente. O Quadro Q32 deverá ser completado com a identificação dos resíduos sujeitos a recolha seletiva, indicação do local e método de armazenamento na instalação, bem como a identificação do operador de gestão de resíduos utilizado;

R: Não aplicável. não produz outros resíduos suscetíveis de recolha seletiva

19. Indicação do operador de gestão de resíduos utilizado para o resíduo RN 1 Cinzas, indicado no Quadro Q32 do formulário de licenciamento;

R: Corrigido Modulo ANVI.2 ponto c)

Módulo VIII – Ruído:

22. Reformulação da análise apresentada no documento Módulo VIII – Ruído, anexo ao formulário de licenciamento, com a inclusão e avaliação de fontes de ruído intermitente existentes na instalação, como ventiladores, gerador de emergência, transportador de ração.

R: Caso seja necessário apresentar Avaliação do ruído no local solicitamos que este

Relatório de Base:

23. Reformulação da análise apresentada no documento Módulo XII – Relatório de Base, anexo ao formulário de licenciamento, com inclusão dos resíduos de embalagens referidos no ponto 4 do Módulo VI – Resíduos (código LER 15 01 10*).

R: Relatório de Base reformulado- segue em anexo